



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ 17.827.858/0001-27

CEP 38.470-000 – Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 53, de 14 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Grupiara Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º da Lei nº 446 de 27 de setembro de 2022, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Sr. GUSTAVO HUEB DIB ASSUNÇÃO, Coordenador Executivo.

Sr. SERGIO MEIRELES SOARES, Secretário(a) Administrativo(a).

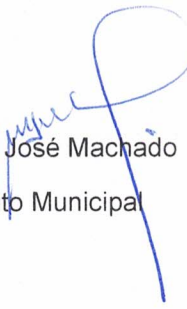
Sr. JOSE NUNES DA SILVA, Diretor (ou Agente) Setor Operacional.

Sr. MARIA REGINA HUEB DIB OLIVEIRA, Diretor (ou Agente) Setor Técnico.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GRUPIARA, 14 de OUTUBRO de 2022.


Ronaldo José Machado
Prefeito Municipal